

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

**EDITAL DE SUSPENSÃO DO CONCURSO PARA OS CARGOS AGENTE DE
MANUTENÇÃO, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COPERIA, MOTORISTA,
PROCURADOR LEGISLATIVO E TELEFONISTA**

A **Câmara Municipal de Suzano**, por seu Presidente, com o acompanhamento da Comissão Especial de Acompanhamento especialmente nomeada pela Portaria nº 288/2019, de 24 de outubro de 2019,

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020;

Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), alterou a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), e deu outras providências, recentemente sancionada pelo governo Federal;

Considerando que, em seu artigo 8º, referido diploma legal proíbe a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 de realizar concurso público, exceto no caso de reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

Considerando que o Concurso Público nº 001/2019 destina-se ao provimento de preenchimento de vagas de cargos novos, de não reposição, para essa Câmara, o que contraria a Lei Complementar nº 173/2020;

RESOLVE:

I - **SUSPENDER** até **31.12.2021** o Concurso Público nº 001/2019 para provimento dos cargos de Agente de Manutenção, Analista de Tecnologia da Informação, Copeira, Motorista, Procurador Legislativo e Telefonista.

II - O candidato pagante inscrito para quaisquer uma dos cargos deste concurso poderá requerer a devolução do valor da taxa de inscrição, no período das 10h de 28/09/2020 às 23h59 de 02/10/2020, devendo proceder conforme segue:

1. acessar o site <https://www.vunesp.com.br/>;
2. efetuar o login na “Área do Candidato”;
3. selecionar o projeto “CMSZ1901”;
4. clicar em “Alteração da Ficha de Inscrição”;
5. indicar se deseja permanecer inscrito no Concurso ou se deseja a devolução do valor da taxa de inscrição;
6. em caso de solicitação de devolução do valor da taxa de inscrição, preencher com os dados de quem receberá o crédito, (do candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta, CPF do titular da conta, código do banco, nome do banco, agência, conta e dígito, tipo de conta (corrente ou poupança).

III – O candidato que solicitar a devolução e receber o ressarcimento do valor da taxa de inscrição estará automaticamente excluído do Concurso Público nº 001/2019.

IV - A Fundação Vunesp, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do recebimento das informações pelo candidato, procederá a análise das solicitações e, em caso de confirmação, realizará a devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

Contato:

Fundação Vunesp: telefone: (11) 3874-6300, Disque VUNESP (em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h); www.vunesp.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Suzano, 25 de setembro de 2020.

Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto
Presidente
Câmara Municipal de Suzano